



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL

Edital 003/11-2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado, e com supedâneo nos Atos Governamentais 9 NM e 1.049 NM, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011 e 3.873 de 13 de maio de 2013 e **CONSIDERANDO** o que dispõem o Edital 003/01-2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.082, de 7 de março de 2014, que convocou o concurso público para provimento de vagas dos cargos de Médico Legista e Perito Criminal, tornam público que por motivo de descumprimento às regras desse mesmo edital 003/01-2014, foram **ELIMINADOS DO CERTAME** os candidatos com os seguintes números de inscrições:

INSCRIÇÕES ELIMINADAS

1403001079	1403002013	1403004304
1403001109	1403003132	1403005263
1403001697	1403003683	1403005282

Palmas, 20 de junho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública